

O PUBLICADOR PAULISTANO.

Publica-se duas vezes por semana na Typographia—DOUS DE DEZEMBRO—de Antonio Louzada Antunes.

Subscreve-se a 5000 réis por semestre *pagos adiantados*.

Todas as Correspondencias e Communicados serão dirigidos a Typographia. Publicão-se Anuncios a 80 réis por linha.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 17 de Julho de 1857.

—Ao juiz de paz da villa Bella, Antonio Luiz Pereira da Cunha.—Em solução a consulta feita por Vmc. no seu officio de 12 de Outubro do anno findo, remetto-lhe por copia o parecer fiscal a respeito com o qual me conformo.

—A' camara municipal da villa da Cutia.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigirão em data de 26 de Junho ultimo, tenho a declarar-lhes que, á vista dos arts. 19 a 21 da lei do 1.º de Outubro de 1828 e aviso de 15 de Fevereiro de 1837 á camara incumbe definir ao vereador Padre Manoel das Dores Rocha, que pede dispensa de seu comparecimento por accumular o emprego de coadjutor.

—A Bernardino Rodrigues da Costa, vice-presidente da camara municipal de Itapeva.—Em solução as consultas feitas por Vmc. no seu officio sem data, cumpre-me declarar-lhe que o fiscal da camara d'essa villa só tem direito a terça parte das multas impostas em virtude de denuncia sua ou de seus ajudantes como dispõe o art. 11 tit. 3.º da postura de 19 de Março de 1855; e quanto ao procurador deverá Vmc. remetter o acto que fixou a gratificação de vinte por cento pelas multas por elle cobradas, a fim de poder esta presidencia resolver a respeito.

Devolve a Vmc. a copia das posturas d'essa villa, que acompanhou o seu officio de 14 de Abril findo.

—Ao chefe de divisão capitão do porto de Santos.—Significo a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens á Thesouraria para mandar pagar pela Alfandega d'essa cidade, na fórma do estillo, as verbas constantes da relação que acompanhou o seu officio de 15 do corrente, marcadas na lei do orçamento para o anno financeiro de 1857 a 1858, conforme sollicita em seu citado officio, que d'este modo fica respondido.

Dia 18.

—Ao Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira.—Pelo seu officio de 11 do corrente fiquei sciente de achar-se em seu poder, a fim de ser convenientemente tratadas e mostradas ao publico, as machinas e instrumentos de agricultura, constantes da relação que acompanhou o seu citado officio e que em 9 de Junho ultimo se ordenou fossem entregues a

V. S. como Presidente da sociedade, Comercio e Artes.

Quando ao cortador de capim mencionado na relação expedida pela Thesouraria de que V. S. trata no citado officio, tenho a declarar-lhe que por ordem d'esta presidencia de 18 de Junho do anno findo foi mandado entregar ao commandante do corpo fixo, para servir na cavalherica do mesmo corpo.

—Ao delegado do director geral das terras publicas.—Remetto a V. S., para sua intelligencia, a inclusa copia da informação prestada pela Thesouraria acerca da materia dos officios, que V. S. me dirigio em datas de 25 de Junho ultimo e 10 do corrente sob n.º 51 e 55, que assim ficão respondidos.

—Ao Brigadeiro delegado do director geral das terras publicas.—Com o officio que V. S. me dirigio em data de 16 do corrente recebi a copia do relatório dos trabalhos da inspectoría geral de medições das terras publicas, praticadas no municipio de Iguape durante o mez de Maio ultimo.

—A Carlos Antonio de Amorim, inspector da estrada da villa de Apiahy do porto das Mulatas.—Communico a Vmc., em resposta a seu officio de 25 de Junho ultimo, que ficão expedidas as convenientes ordens á Thesouraria para mandar pôr á sua disposição, á vista de ferias, a quantia de 600000 rs. consignada na lei vigente d'orçamento para a estrada a seu cargo.

—Ao engenheiro Gil Florindo de Moraes.—Tendo-me participado o inspector da estrada da Cutia, José Joaquim Pedroso, que encontrou uma porção de vallos feitos por Ignacio Domingos de Andrade, desde o ribeirão Jaguarahé em direcção a estrada, complicando já a sua primitiva largura de fórma que asubstirem não se poderá proceder a algum outro concerto na mesma estrada, chegando a abertura dos ditos vallos a ponto de ter coberto todos os esgotos feitos pelo lado onde forão abertos; julguei conveniente encarregar a Vmc. de ir ao lugar acompanhado do referido inspector, e proceder a um exame nos mencionados vallos, convidando para esse fim ao sobredito Andrade, e dando-me parte circunstanciada do resultado.

—Ao tenente coronel assistente do ajudante general.—Em resposta ao officio de 17 do corrente sob n.º 120, no qual Vmc. expõe não ter a Thesouraria satisfeito o pagamento do pret das praças do corpo da guarnição fixa vencido do 1.º a 15 d'este mez, tenho a dizer-lhe que a vista da informação prestada pela mesma Thesouraria, deverá Vmc. mandar que continue a ser organizado o pret do dito corpo como até aqui em quanto o contrario não for

resolvido pelo governo imperial a cujo conhecimento passo a levar este negocio.

—Ao chefe de divisão capitão do porto de Santos.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigio em data de 16 do corrente, acompanhado da relação dos colonos, allemães ultimamente importados de Antuerpia pelo brigue Belga Boussole.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional de 9 do corrente sob n.º 51 determinando que, por conta do credito do § 4.º do art. 11 da Lei n.º 668 de 11 de Setembro de 1852, e com os fundos do exercicio de 1856 a 1857, pague aos credores de dividas de exercicios findos, constantes da relação junta, as quantias nella designadas.

—Ao delegado de policia de Iguape.—Tendo nesta data levado ao conhecimento do governo imperial o seu officio de 18 de Junho preterito, relativo á necessidade de um bote para as visitas da policia, a fim de resolver a respeito; assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta ao dito officio.

—Ao Dr. Candido Xavier de Almeida e Sousa.—Tendo sido Vmc. nomeado, por decreto de 10 do corrente, juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos da Limeira e Rio Claro; ficando sem effeito o decreto de 10 de Fevereiro ultimo, que o nomeára para os termos de S. Sebastião e villa Bella; assim lh'o communico para sua intelligencia, marcando-lhe o praso de um mez para entrar em exercicio, e o de dous mezes para apresentar a sua carta.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional n.º 52, datada de 9 do corrente, declarando, de conformidade com o aviso do ministerio da justiça de 1.º deste mez, que o credito concedido para a despeza com a guarda nacional no exercicio de 1856 a 1857 é augmentado com a quantia de dous contos de reis.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios da justiça em data de 8 do corrente.

—Idem. ao commandante superior da capital, para sua intelligencia.

Dia 20.

—Ao Dr. delegado de policia da capital.—Tendo nesta data approvado aos cidadãos Francisco José Bernardes da Cunha, e Rafael Tobias Leme, propostos por V. S. em officio datado de hontem, aquelle para 1.º commandante, e este para 2.º dito da 2.ª companhia

da guarda policial da freguezia da Conceição dos Guarulhos; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e fazer constar aos nomeados que devem sollicitar na secretaria deste governo os respectivos titulos.

—Ao subdelegado de policia de Parahiba.—Participo a Vmc., em resposta a seu officio de 17 do corrente, que nesta data expedi ordem ao commandante do corpo de permanentes, para que faça seguir para a capella de Pirapora na occasião da festa do Sr. Bom Jesus, as 6 praças e o inferior que Vmc. sollicita no citado officio.

—Ao juiz de direito substituto da comarca de Mogy-mirim.—Participo a V. S. para seu conhecimento e execução, que tendo sido nomeado o bacharel Candido Xavier de Almeida e Sousa para o lugar de juiz municipal e de orfãos dos termos reunidos da Limeira e Rio Claro, por decreto de 10 do corrente, nesta data deferi juramento e dei posse do referido lugar ao dito bacharel.

—Idem aos juizes municipaes dos termos da Limeira e Rio Claro, e as camaras municipaes das mesmas villas para seu conhecimento.

—Ao juiz municipal de Guaratinguetá.—Informando a Thesouraria que, com prejuizo dos interesses da fazenda nacional nesse juizo tem havido alguma demora no cumprimento dos precatórios expedidos pelo juizo dos feitos da fazenda, recommendo a Vmc. toda diligencia e actividade no andamento dos mesmos precatórios.

—Ao tenente coronel assistente do ajudante general.—Mande Vmc. assentar praça ao recruta José Leite da Silva, que, segundo o attestado que acompanhou o seu officio de 17 do corrente sob n.º 122, acha-se capaz para o serviço do exercito.

—Ao commissario vaccinator provincial.—Haja Vmc. de, com a brevidade possivel, confeccionar e remetter a este governo um quadro demonstrativo dos commissarios vaccinadores municipaes existentes nesta provincia, mencionando os municipios que se achão vagos e os que estão providos, desde que data, e quaes as pessoas nomeadas.

—Ao mesmo.—Communico a Vmc. em resposta a seu officio de 19 do corrente, que resolvi demittir a Gabriel José Corrêa do logar de commissario vaccinator da villa da Cutia, tendo nomeado para o substituir a Pedro da Rocha Leão, assim como a Antonio Justino da Silva para igual cargo na freguezia de Jiquiry, na fórmula proposta por Vmc. no citado officio, devendo os nomeados sollicitarem os seus titulos na Secretaria d'este Governo.

—A' camara municipal de Campinas.—Para que esta presidencia possa resolver sobre o concerto da estrada d'essa cidade a Itú, e factura da ponte sobre o ribeirão Capivary-grande de que Vmc. tratou em officio de 11 do corrente, cumpre que remetto com urgencia um orçamento detalhado da despesa provavel com essas obras.

—A' camara municipal de Itapetininga.—Tendo n'esta data expedido ordem a thesouraria para mandar pagar a Vmc. a quantia de 249.740 rs., despendida com o sustento dos presos pobres d'essa cidade; assim o communico a Vmc. para sua intelligencia e em resposta a seu officio de 6 do corrente.

—A' camara municipal de Queluz.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigirão em data de 15 de Junho ultimo, tenho a dizer-lhes que ficam expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, pelo registro do Rio do Braço e a vista de ferias, a quantia de 2.000.000 rs., consignada na lei vigente do orçamento para a cons-

trução da ponte sobre o rio Parahiba n'essa villa.

—Ao inspector da estrada de Parahiba.—Communico a Vmc., para sua intelligencia que, em vista da informação do Rm. Vigario d'essa villa, resolvi delirir ao requerimento de D. Rita Joaquina de Lacerda, concedendo-lhe a permissão, que requer, para fechar o atalho que passa pelas suas terras na estrada que da mesma villa segue para a capella de Pirapora.

—Ao commandante de permanente.—Expeça Vmc. as convenientes ordens para que no dia 4 do futuro mez de Agosto se ache na capella de Pirapora, do municipio de Parahiba, uma força de 1 inferior e 6 soldados do corpo sob seu commando, a fim de policar a mesma capella durante a festa do Sr. Bom Jesus, como sollicita o respectivo subdelegado, em officio de 17 do corrente.

—A' Benedicto José de Oliveira, subdelegado supplente da Cutia.—Communico a Vmc., em resposta a seu officio de 11 do corrente, que n'esta data expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 37.720 rs., despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia d'essa villa, conforme o documento que acompanhou o seu citado officio.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 18 do corrente do tenente coronel assistente do ajudante general.

—Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que ficão expedidas as convenientes ordens ao juizo municipal da cidade de Guaratinguetá, afim de que promova com toda a actividade o andamento dos precatórios que lhe são expedidos pelo juizo dos feitos da fazenda, conforme V. S. sollicita em seu officio de 18 do corrente n.º 21, que deste modo fica respondido.

—Ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Itapetininga.—Tendo nesta data expedido á thesouraria as convenientes ordens, afim de ser-lhe paga a despesa de 135.500 rs. com o expediente do commando superior dessa comarca, e batalhão n.º 34, conforme V. S. sollicita em seu officio de 2 do corrente, assim lh'o communico para sua intelligencia, e em resposta ao dito officio.

Dia 21.

—A' camara municipal de Tatuhy.—Tendo esta presidencia, por officio de 9, remittido pelo correio de 12 do corrente, communico a Vmc. haver sido annulladas pela camara dos Snrs. deputados á assembléa geral legislativa as eleições primarias da parochia dessa villa e em consequencia ordenado a Vmc. que expedissem as convenientes ordens ao juiz de paz mais votado da mesma parochia para proceder as mencionadas eleições no dia 9 de Agosto proximo futuro, e constando outrosim a esta mesma presidencia pelo officio do dito juiz de paz de 17 do corrente por copia inclusa, que até essa data não recebera elle participação alguma a esse respeito, cumpre que Vmc. me informem com a maior urgencia se forão expedidas as ordens recommendadas no citado officio, e no caso contrario quaes as razões, que obstarão ao seu devido cumprimento.

—Ao juiz de direito de Taubaté.—Accusando o recebimento do seu officio de 18 de Junho proximo passado devolve a V. S. o requerimento que o acompanhou de Adriano Antonio da Rocha, escrivão de orfãos da cidade de Ubatuba, e bem assim lhe remetto nas copias inclusas as informações prestadas pelo Dr. procurador fiscal geral, e pela the-

souraria, para que tenha della conhecimento.

—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itapetininga.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 15 de Maio ultimo da camara municipal dessa cidade, para que informe sobre a materia do mesmo officio, que devolve-rá com sua informação.

—A' camara municipal desta capital.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigirão em data de 13 do corrente, tenho a dizer-lhes que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a quantia de 2.000.000 rs. para os reparos da ladeira da Tabatinguera, um conto e quinhentos mil réis para o atterro e melhoramento da ladeira do matadouro velho, e um conto de réis para a continuação das obras do cemiterio.

—Ao Dr. inspector geral da instrução publica.—Accuso o recebimento do officio que em data de 16 do corrente Vmc. me dirigio, participando-me haver concedido 15 dias de licença ao professor de latim e francez da cidade de Bragança, Francisco Alves da Cunha Lima.

—Ao mesmo.—Pelo officio de Vmc. datado de 16 do corrente, fiquei sciente de haver o professor da cadeira de latim e francez, ha pouco creada na cidade do Rio Claro, Antonio Pio de Camargo Bittancourt, entrado em exercicio no dia 1.º do referido mez, não se tendo porem matriculado ainda alumno algum.

—Ao engenheiro William Elliot.—Communico a Vmc. que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar adiantar-lhe a quantia de um conto de réis para occorrer as despezas com os reparos da estrada de Jundiaby, conforme sollicita em officio de 20 do corrente, que deste modo fica respondido.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 20 do corrente, tenho a dizer-lhe que pode empregar o inspector allemão Valentim Rauz na inspecção dos concertos da estrada de Jundiaby, de que Vmc. se acha incumbido por esta presidencia.

—Ao administrador da casa de correção.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 19 do corrente da camara municipal desta capital, devolvendo com a sua informação o referido officio.

—Ao assistente do ajudante general do exercito.—Com o officio de Vmc. datado de 20 do corrente sob n.º 124 recebi a copia dos que dirigio em 16, 18 e 19 ao ajudante general do exercito.

—Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a inclusa guia de Napoleão Settermann, que me foi remittida pela thesouraria, a fim de que a mande averbar no respectivo livro do corpo a que elle pertence (1.º esquadrão de cavallaria ligeira desta provincia) devolvendo-a depois á mesma thesouraria para ser enviada ao thesouro nacional.

—Ao commandante militar de Santos.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigio em data de 18 do corrente, participando-me haver recebido um recruta de nome Antonio Luiz do Amaral Caldas que lhe fôra remittido pelo delegado de policia de villa Bella, e que pretende enviar para a côrte a disposição do Exm. ministro da guerra no 1.º vapôr da companhia que seguir para o Rio de Janeiro.

—A' Vergueiro e companhia.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. me dirigirão em data de 18 do corrente, participando-me terem chegado de Antuerpia no brigue belga—Boussole—137 colonos belgas, por conta do respectivo contracto, os quaes brevemente seguirão para o interior.

—Ao vice-presidente da Provincia de Mi-

nas Geraes.—Illm. e Exm. Snr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que V. Ex. me dirigio em data de 19 do mez precedente, acompanhando 2 exemplares do relatorio apresentado pelo Exm. presidente Snr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna á assembléa legislativa dessa provincia no acto de sua installação em 28 d'Abril do corrente anno.

—Ao presidente de Matto Grosso.—Illm. e Exm. Snr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que em data de 23 de Abril ultimo dirigio-me V. Ex., remettendo-me duas collecções impressas das leis promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia no corrente anno.

—Ao vice-presidente de Matto Grosso.—Illm. e Exm. Snr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. datado de 2 de Maio ultimo, transmittindo-me dous exemplares do relatorio que o Exm. presidente dessa provincia apresentou a V. Ex. ao passar-lhe, por molestia, a respectiva administração.

—Ao mesmo.—Illm. e Exm. Snr.—Accuso o recebimento do officio que em data do 1.º de Abril ultimo dirigio-me V. Ex., communicando-me achar-se no exercicio da administração dessa Provincia em consequencia de molestia do Exm. presidente da mesma, muito agradeço a V. Ex. os offerecimentos que se digna fazer-me; e aproveito a occasião para asseverar a V. Ex. que com o maior praser receberei suas ordens tanto relativas ao serviço publico, como ao particular de V. Ex.

—Ao assistente do ajudante general.—Transmitto a Vmc., a fim de que lhe dê o conveniente destino, as inclusas guias dos soldados Jesuino de Godoy e José Galvão, do corpo de guarnição fixa desta provincia, que tendo ido em diligencia á de Matto Grosso ali ficarão doentes, e seguirão no vapor Maracanã, como me declarou o Exm. presidente em officio de 27 de Março do corrente anno.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n.º 125 da presente data, tenho a significar a Vmc. que tendo levado ao conhecimento do governo imperial o seu officio de 16 do corrente sob n.º 120, aguardo a respectiva solução para comunicar-lhe.

—A' camara municipal da Casa Branca.—Tendo nesta data levado ao conhecimento do Exm. bispo diocesano o officio que Vmes. me dirigirão em data de 13 do corrente, pedindo providencias para que seja provida de parochia a freguezia dessa villa, pelos motivos constantes do referido officio, assim o communico a Vmes.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a inclusa relação das pessoas que deixarão de registrar suas terras no praso designado, que me foi enviada pelo vigario da villa da Limeira.

—Ao juiz de paz de Tatuhy.—Em resposta ao seu officio de 17 do corrente em que Vmc. consulta se é exacta a noticia que por cartas particulares, de que fôra designado por esta presidencia o dia 7 de Agosto proximo futuro para se proceder a eleição de eleitores por essa parochia, visto que nenhuma participação Vmc. recebeu a esse respeito, tenho a comunicar-lhe que com effeito forão expedidas por este governo as precisas ordens a camara municipal dessa villa para proceder-se a referida eleição, não no dia 7 porém no dia 9 de Agosto proximo futuro, pelo que nesta data determino a mencionada camara que me informe sobre os motivos porque deixou de dar cumprimento as ordens que lhe forão expedidas por este mesmo Governo, e aguardo a sua resposta para

providenciar a respeito, designando novo dia para a eleição.

Dia 22.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Communico a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente sob n.º 25, que nesta data recomendei ao juiz municipal de Santos activasse o cumprimento das precatórias da fazenda nacional a elle expedidas, como V. S. sollicita no dito officio.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio da presente data sob n.º 126 do tenente coronel assistente do ajudante general do exercito.

—A' camara municipal da villa Bella.—Em solução as duvidas constantes do officio que Vmes. derigirão a esta presidencia com data de 8 de Outubro do anno findo, tenho a declarar-lhe que no parecer fiscal junto por copia acharão Vmes. resolvidas as de que tratão nos primeiros quatro quisitos do citado officio, e nas instrucções provinciaes de 15 de Outubro de 1851 art. 2.º § 2.º cujos exemplares vão tambem juntos, as que dizem respeito ao 5.º quisito.

—Ao Dr. juiz municipal de Santos.—Sendo prejudicial aos interesses da fazenda nacional a falta de prompto cumprimento das precatórias expedidas pelo juizo dos feitos da fazenda, recommendo muito a Vmc. toda a diligencia e actividade no andamento das mesmas precatórias.

—A' camara do Rio Claro.—Tendo-me sido determinado pelo Governo Imperial em aviso expedido pelo ministerio dos negocios do imperio datado de 15 do corrente que fizesse por hora sobr'estar na appuração a que se mandou ultimamente proceder dos votos para vereadores da camara municipal dessa villa, com exclusão da freguezia de Brotas, até definitiva decisão das eleições das outras freguezias, arguidas, como aquella, de irregularidades e vicios; assim o communico a Vmes. para que, sem novas ordens, não procedão a mencionada appuração, que Vmes. tinham marcado para o dia 30 do corrente, segundo me participarão em officio de 2 do corrente.

Dia 23.

—A' José Justiniano Bittancourt administrador do cães de Santos.—Remetto a Vmc. na copia inclusa a parte de um officio, que em data de 18 do corrente dirigiu-me o inspector geral das obras publicas provinciaes desse municipio João Florencio Peréa relativa a obra do cães que se acha Vmc. encarregado, para que me informe a respeito do que elle expõe.

—Ao Dr. Rath.—Communico a Vmc., para seu conhecimento, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar effectuar a compra da casa de que Vmc. trata em seu officio do 1.º de Abril ultimo, pela quantia de 800.000 rs.

NOTICIAS DIVERSAS.

S. PAULO.—Em a noute de 28 do passado foi encontrada encostada no telhado do açougue de João Antonio de Borba, na rua do Rosario, uma escada pela qual alguém subiu e tirou algumas telhas, mas não pôde entrar por estar dentro um temível cão de fila. Borba costuma deixar dinheiro no açougue, segundo dizem, e quem lá foi certamente queria guardal-o, e o faria se não fosse o inesperado encontro com o Cérbero.

—Consta-nos que as eleições de eleitores da villa de Tatuhy forão designadas pelo Exm. vice-presidente da provincia para o dia 20 de Setembro proximo futuro.

Lê-se nos *Jornaes do Commercio* de 27 e 29 do corrente o seguinte:

—S. PEDRO DO SUL.—No 3.º districto da villa de Cangussú acaba de commetter-se um homicidio horroroso. Um fulano de tal Cantto, estava em questão com um filho sobre a propriedade de duas *vaccas*; este desfecha sobre o pai um tiro de pistola, e vendo-o ferido acaba de consummar a obra, esmagando-lhe o craneo com o cano da mesma pistola!

—No dia 29 de Maio, no 1.º districto da mesma villa, uma escrava, parda, de Duarte Medina Martins, parece que em um momento de loucura degollou com uma navalha uma sua pareira e dous filhos, e degollou tambem seu proprio filho! Concluindo tão horrivel tragedia, acabou enforcando-se!

No dia seguinte a familia, entrando no quarto onde se havia passado tão horrivel scena, encontrou quatro cadaveres sobre o chão todos ensanguentados, e mais um dependurado!!!

—O Dr. Hemetrio I. Velloso da Silveira, juiz municipal de S. Borja, por haver dado com um chicote no vigario da freguezia do mesmo nome, teve contra si a *excommunhão* maior que lhe lançou em pronuncia o vigario geral da provincia, sujeitando-o a todos os seus effeitos, tanto *moraes* como religiosos!!

—A policia ali havia apprehendido um negro buçal, que entregou a santa casa.

BAHIA.—Nos dias 16 e 17 do corrente derão-se dous casos fataes de cholera n'umas casas fronteiras ao cemiterio do Campo Santo onde innumeras victimas desse flagello forão sepultadas. O Dr. Góes, presidente da commissão de hygiene foi verifical-os, e os reconheceu como taes. Tambem no Inhambupe, n'um lugar denominado Retiro, tres leguas mais ou menos da villa, julgou-se ter apparecido o mesmo mal, desvanecendo-se porem o receio com a declaração de um facultativo que foi por si examinar o fundamento do sobresalto que já soffria a população. O que é certo é que por este mesmo tempo foi que tivemos em 1855 a visita que nunca nos sahirá da memoria, que a estação tem estado muito irregular, e que o acieio da cidade é nenhum. Nada temos de terroristas, mas queremos ver alguma prevençãõ que, no tocante ao assumpto, abona até a civilisação.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Discurso proferido na sessão magna do anniversario do Athenaeu Paulistano, no dia 26 de Julho, pelo Snr. Balthazar da Silva Carneiro, Orador do Ensaio Philosophico.

SENHORES.

A civilisação moderna he filha do Christianismo. A media idade vio o homem abdicar a sua grandeza, vestindo as roupas da escravidão; a terra dividida entre

se ha quota sufficiente para a compra dos utensis requisitados para a enfermaria do corpo da guarnição fixa da provincia, sem que o respectivo commandante apresente o competente orçamento da despeza, assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio n.º 123 de 18 do corrente.

—Ao assistente do ajudante general.—Mande Vmc. reduzir o destacamento da villa de Limeira a 16 praças, que serão commandadas pelo alferes que lá se acha, fazendo Vmc. recolher as praças que excedem ao dito n.º de 16.

—Ao mesmo.—Expeça Vmc. as precisas ordens para que o corpo da guarnição fixa dê os reforços para as guardas de palacio e cadêa, visto que não pode esse serviço ser feito pelo corpo de permanentes, por se achar fóra da capital um grande numero das praças que lhe pertencem.

—Ao mesmo.—A fim de dar cumprimento ao que me foi determinado pelo governo imperial em aviso de 21 do corrente expedido pelo ministerio dos negocios da guerra, informe Vmc. sobre o incluso requerimento do capitão Luiz Soares Viegas, que pede se lhe mande ajustar contas, avista da guia que o acompanhou da provincia de Matto Grosso, e pagar a quantia de 120\$ rs. que despendera com a compra de dous cavallos para substituir igual numero que se inutilisou em caminho para aquella provincia.

—Ao Exm. bispo diocesano.—Acuso o recebimento do officio de V. Ex. datado de 17 do corrente em que me comunica ter officiado ao Rvd. arcebispo para que determinasse ao conego José Bento de Andrade que fosse alcançar a V. Ex., tenho a significar a V. Ex. que fiz as precisas communicações a thesouraria a fim de que o mesmo conego não soffra em sua congrua.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso requerimento do Dr. José Xavier Lopes de Araujo, 1.º cirurgião tenente delegado do cirurgião mór do exercito nesta provincia.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa copia do officio que em data de 17 do corrente dirigiu-me o Exm. bispo diocesano, para que tenha conhecimento do seu objecto, e seja considerado o Rvd. conego José Bento de Andrade como presente no coro.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 27 do corrente da camara municipal desta cidade.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 20 do corrente do inspector d'estrada de Guaratinguetá, Francisco Joaquim Pereira.

—Ao procurador fiscal provincial.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 10 de Junho proximo passado de João José dos Santos, e informação que o acompanha do subdelegado de policia da freguezia da Penha.

—Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 27 do corrente do engenheiro civil Gil Florindo de Moraes, acompanhado de outro do inspector da estrada da Cutia, bem como do que Vmc. me dirigiu em 16 do corrente para que me informe a respeito.

—Ao engenheiro W. Elliot.—Encarrego a Vmc. de ir a cidade de Campinas a fim de examinar o atalho feito pelo fazendeiro Theodoro Francisco de Andrade na estrada da daquella cidade segue a de Mogy-mirim, pertindo do rio Jaguary a esquerda a sair na dita cidade de Campinas, entendendo-se para isso com o referido fazendeiro; devendo Vmc. fazer um orçamento da despeza necessaria a factura desse atalho, bem como da

ponte sobre o rio Atibaia, que se torna precisa na direcção do mesmo atalho, e informar-me se é conveniente aproveitar-se alguma parte da estrada velha das alturas das Aubemas até Campinas.

Recommendo a Vmc. a possivel brevidade nos trabalhos que ficão indicados, a fim de se poder dar principio a essa obra.

Dia 29.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Será apresentado a V. S. o alferes do corpo de municipaes permanentes Joaquim Mariano Lessa para o fim constante do seu officio n.º 39 de 28 do corrente.

—Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional de 24 do corrente, communicando que o bacharel Paulo Antonio do Valle foi nomeado para o lugar de substituto da aula de arithmetica e geometria da faculdade de direito desta Provincia com o vencimento annual de 400\$ rs. de ordenado, e 200\$ rs. de gratificação.

EDITAES.

O Vice-presidente da provincia, em conformidade do art. 11 do Decreto n.º 817 de 30 de Agosto de 1851, manda pôr á concurso o officio de escrivão de orfãos e ausentes do termo de Guaratinguetá; e em virtude do mesmo artigo convida a todos os pretendentes a apresentarem, no prazo de 60 dias, que correrão desta data, os seus requerimentos datados e assignados pelos mesmos, ou por seus procuradores, e acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia, e dos demais documentos que intenderem conveniente, sendo todos selados como dispõe o art. 14 do citado Decreto.

Secretaria do Governo de S. Paulo 1.º de Agosto de 1857.—O secretario da provincia, João Carlos da Silva Telles.

—S. Ex. o Snr. vice-presidente da provincia, autorizado por aviso do ministerio da guerra de 30 de Julho ultimo a mandar proceder aos concertos das muralhas, quartéis e construcção de reparos da fortaleza da Barra Grande da cidade de Santos até a quantia de cinco contos de réis, manda convidar a todas as pessoas que quizerem concorrer para a factura dos referidos concertos e construcção a apresentarem suas propostas nesta secretaria do governo dentro do prazo de 40 dias que correrá desta data, achando-se na mesma secretaria para serem consultados os respectivos orçamentos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Snr. vice-presidente fazer o presente edital, que será affixado nesta capital, e publicado pelos jornaes. Secretaria de S. Paulo 6 de Agosto de 1857.—O Secretario da Provincia, João Carlos da Silva Telles.

—S. Ex. o Snr. vice-presidente da provincia, tendo de mandar proceder no porto de Santos a construcção de uma nova ponte de embarque dos generos sujeitos ao pagamento dos direitos de sahida sobre esteios forrados de cobre até a quantia de 17.700\$000 rs. em que essa obra foi orçada, manda convidar a todas as pessoas que quizerem concorrer para a sua factura a apresentarem suas propostas

na Secretaria do Governo dentro do prazo de 30 dias, que correrá desta data, achando-se na mesma Secretaria para ser consultado o respectivo orçamento. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Snr. vice-presidente fazer o presente edital, que será affixado nesta capital, e publicado pelos jornaes. Secretaria do Governo de S. Paulo 7 de Agosto de 1857.—O Secretario da Provincia, João Carlos da Silva Telles.

NOTICIAS DIVERSAS.

S. PAULO.

—Consta-nos que o Exm. Snr. Dr Tavares Bastos, chefe de policia interino desta provincia, pedira ao Exm. governo provincial exoneração deste cargo, por terem suas enfermidades se aggravado consideravelmente nestes ultimos dias.

Lê-se nos Correios Mercantis de 2 e 4 do corrente.

« BAHIA.—Foi assassinado no seu engenho do Monte-Gordo o tenente Marco José Pereira das Chagas: o infeliz recebeu dous tiros e nove facadas e foi depois degolado.

Attribue-se este attentado a questões por dominios de terras.

« RIO DE JANEIRO.—O Snr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino foi nomeado, por decreto de hontem, 1.º de Agosto, presidente da provincia do Rio de Janeiro, em substituição do Snr conselheiro Luiz Antonio Barboza.

« PERNAMBUCO.—Havia-se fundado huma companhia, a cuja frente se achavão os Snrs. Marques de Amorim, Borroca, e Thomaz de Aquino filho, com o fim de introduzir colonos nas provincias de Pernambuco, Parahyba, e Alagóas; o seu capital é de 500 contos.

COMMUNICADO.

Segue terça-feira para Goyaz o Exm. Snr. Francisco Januario Cerqueira da Gama a tomar conta da presidencia daquella provincia, que lhe foi confiada pelo governo imperial. A nomeação de S. Ex. para este elevado cargo é um dos bons actos do passado ministerio; realmente, se a intelligencia, a probidade merecem alguma distincção, nunca ellas forão tão bem premiadas como com a nomeação de S. Ex.; é de lastimar porem que S. Ex. extreas-se a sua carreira politica em huma provincia tão balda de meios, onde as melhores concepções administrativas não poderão por certo passar de vãos desejos. Goyaz é huma provincia central, pobre, falta de vias de communicações, e quasi que esquecidas no centro do Imperio; com quanto seus campos sejam fertilissimo, tenha rios navegaveis e hum solo fecundo, a falta de estradas porem, e de navegação fluvial fazem com que ella esteja atrasada, como se acha; e como com os seus proprios recursos será quasi impossivel tirar-se dessa situação, por isso lastimamos que a capacidade administrativa de S. Ex. não encontrasse melhor theatro para desenvolver-se. Aceite pois S. Ex. os nossos parabens pela sua nomeação, aprasa ao Céu que tenha feliz viagem.

A. M.

ANNUNCIO.

VENDE-SE nesta Typographia Procuções bastantes a 2\$000 rs. o cento.

S. Paulo.—Typ. 2 de Dez. —de A. L. A.